

Cidadania Digital: Avaliando Duas Políticas de Educação Cívica em Goiás

Maria Barretos¹

Marjorie Lynn²

Resumo

O seguinte estudo avalia duas políticas de educação cívica no Estado de Goiás, implementadas pela Controladoria Geral do Estado de Goiás. As duas políticas fortemente tentam enriquecer a cidadania digital com boas práticas cidadãos no meio digital, e ampliam o conhecimento sobre como participar da política, de modo digital e como integrante da sociedade civil. A revisão de literatura e os dados fornecidos pela própria instituição mostram taxas altas de abandono nas etapas iniciais. Pelos projetos serem à distância, tais taxas não são incomuns. Mesmo assim, o número de formandos de ambas as políticas varia entre 14% a 18% dos cidadãos inicialmente inscritos. Há boas avaliações nas pesquisas de satisfação com a população-alvo e as medidas para incentivar a cidadania digital são aprimoradas a cada projeto da equipe de transparência e controle social dentro da CGE. A abordagem diversificada, que incentiva a literacia do cidadão e amplia seu conhecimento de participação social é também um fator importante para o sucesso em políticas de educação cívica digital.

Palavras-chave: políticas públicas; educação cívica; cidadania digital; democracia; participação social.

1 Mestranda em Ciência Política pela *Universidade Federal de Goiás*. Tem experiência como pesquisadora de políticas públicas nas áreas de educação cívica e saúde pública. Atualmente é pesquisadora da *Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG)*.

2 Mestranda em Ciência Política pela *Universidade Federal de Goiás*. Graduada em Gestão de Políticas Públicas pela *Universidade de Brasília* e especialista em Gestão e Políticas Públicas pelo *Ibmec*. Atualmente é Gerente de Controle Social na Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

Introdução

A configuração atual da democracia brasileira, já passados mais de trinta anos após sua institucionalização oficial, ainda publicamente demonstra problemáticas comuns em países recém democratizados. Mesmo após a implementação da Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527) em 2011, foram registrados um nível alto de percepção (por *experts* e empresas relacionadas) sobre corrupção (CPI, 2020) e baixa atuação política dos cidadãos em práticas tradicionais como votar, por exemplo (Filho, 2015). Na prática, as medidas de governo aberto, incentivando a participação social na máquina pública, nunca deixaram de existir. Tais taxas meramente indicam um crescente aumento de denúncias contra corrupção, assim como a insatisfação do *status-quo* socioeconômico latino-americano.

A falta de confiança da sociedade civil nas instituições políticas é uma preocupação para as instituições de transparência e controle social, que possuem um papel ativo no incentivo à participação social. Instituições responsáveis por essas temáticas buscam implementar ações e políticas públicas de educação cidadã a partir da perspectiva do seu público alvo (Filho, 2015) (Wanderley, 2018). A inserção do cidadão na participação pública pode gerar melhorias e soluções viáveis no serviço público e consequentemente maior confiabilidade nos atores políticos.

Atualmente isso implica trazer para a experiência cidadã o uso de ferramentas digitais para medidas de transparência e controle social. Com esse paradigma atual, aguçado pelas medidas implementadas com a ocorrência da Covid-19, o papel de cidadania digital se torna ainda mais relevante. O meio digital consegue abrir outros espaços não-presenciais para que os assuntos políticos sejam debatidos e para que haja engajamento da sociedade civil (Costa, 2019). Assim, o cidadão realiza votação interna de uma instituição pública em que possui filiação, assina propostas de leis que aprova, participa de reuniões de conselhos etc. Cidadania digital - boas práticas que exercem os direitos e os deveres cidadãos no meio digital (Neves, 2010) -, é exercida nesse momento.

A orientação de literacia digital, um conjunto de competências socioculturais para a leitura de informação divulgada no panorama atual de mídia (Costa, 2019), para o exercício de cidadania, porém, é poucas vezes abordada. A literacia digital não se distingue de cidadania digital, mas devido a constante atualização de informação, é parte integrante para realizar a cidadania digital. A necessidade de orientar a cidadania digital, tanto por agentes públicos quanto privados, deve ser abordada, sendo que a falta de literacia digital pode gerar a propagação errônea de notícias falsas, também denominadas *fake news* na mídia. Vista nas eleições

presidenciais estadunidenses e brasileiras desde 2008, a divulgação de *fake news* pode levar o cidadão a agir erroneamente no espaço público (Neves, 2010). A cidadania digital é uma ferramenta que, se não for devidamente considerada e analisada, pode gerar efeitos adversos à cidadania.

O seguinte estudo apresenta e avalia como a Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) implementou as primeiras edições de duas políticas de educação cidadã que possuem aspectos de literacia digital e de cidadania digital: *Embaixadores da Cidadania* (2020) e *Agentes da Cidadania* (2021), ambas iniciativas de capacitação de formação cívica e de engajamento político organizadas no meio digital. A seguir, a descrição dos casos e a avaliação realizada em parceria com a CGE-GO e as outras instituições envolvidas. Após esta seção, seguem a discussão dos resultados e a conclusão.

Descrição dos casos

Embaixadores da Cidadania, primeira edição, 2020

Partindo do interesse dos usuários da Ouvidoria Geral do Estado de Goiás, a CGE-GO desenvolveu em 2019 um programa de ensino à distância (EAD) e certificação sobre temas relacionados à cidadania. Envolver o cidadão no processo inicial de desenho de uma oferta pública foi o pontapé para o desenho da *Certificação em Cidadania*, que posteriormente se tornaria o projeto *Embaixadores da Cidadania*. Em 2020, os desdobramentos oriundos da pandemia criaram uma janela de oportunidade para repensar as estratégias de difusão da participação cidadã no Estado. O advento das medidas de restrição social e de distanciamento evidenciaram a importância da busca por novas metodologias.

O programa *Embaixadores da Cidadania* visa capacitar pessoas em temas referentes à cidadania e à participação cidadã. Porém, além da capacitação formal por meio de cursos de educação à distância, também é foco de o projeto aproximar o cidadão de sua comunidade e dos espaços de tomada de decisão. Por meio do fomento a ações práticas de cidadania que possibilitem aos participantes assumirem uma postura de protagonismo na sociedade, há necessidade de entregar uma proposta de uma política social inovadora que pretenda resolver um problema público de forma compartilhada com a comunidade, com o governo e com quaisquer outros atores.

A primeira edição do *Embaixadores da Cidadania* foi executada por meio de parceria entre a CGE-GO e a *Universidade Federal de Goiás*, através da *Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas* (FACE/UFG), na qual o programa se tornou um projeto de extensão. A coordenação do Programa foi

realizada pela Gerência de Controle Social, inserida no quadro da Subcontroladoria de Participação Cidadã e Governo Aberto da CGE-GO.

A primeira edição teve processo seletivo aberto no dia 19 de maio de 2020 para qualquer cidadão maior de 16 anos. Foram disponibilizadas 600 vagas, das quais 10% poderiam ser ocupadas por cidadãos de outras unidades federativas além de Goiás. Foram recebidas 1.285 inscrições de 23 estados e Distrito Federal. Destes, 611 foram selecionados, representando 19 estados e DF. Ao término da capacitação, os selecionados que chegaram até a fase final receberam certificado de 180 horas, concedido pela FACE/UFG.

Com duração total de seis meses, o *Embaixadores da Cidadania* foi estruturado em dois grandes momentos: i) a Etapa Teórica, na qual os participantes realizaram cursos teóricos e atividades propostas; ii) e a Etapa Prática, na qual os participantes desenvolveram um Desafio de Impacto Social. O Desafio, proposto pelo cidadão, deveria apresentar a resolução de algum problema público identificado nas comunidades em que os participantes estavam inseridos.

O objetivo na primeira etapa foi promover conhecimentos sobre conceitos básicos de ética, combate à corrupção, transparência, participação social, controle social e demais mecanismos e ferramentas relacionadas a esse universo, para que, em seguida, na Etapa Prática, os Embaixadores dispusessem das competências necessárias para propor uma intervenção social em suas localidades. Ao longo do período da certificação, a equipe executora realizou uma série de *podcasts*, *pílulas de conhecimento*, *workshops* e mesas-redondas que estimulavam o engajamento dos participantes. Além do conhecimento adquirido na Etapa Teórica, para a Etapa Prática os participantes foram instruídos e auxiliados pelo *PequiLab*, laboratório de inovação da *Escola de Governo do Estado de Goiás*. Ficou a cargo do *PequiLab* oferecer e ministrar oficinas para ajudar os participantes a pensar, mapear, definir um problema e a indicarem a melhor e mais viável solução.

Após as oficinas, os participantes iniciaram o processo de confecção dos Desafios e, quando finalizados, os encaminharam para a coordenação do projeto *Embaixadores da Cidadania*. Estes desafios passaram pela avaliação da Comissão Avaliadora, composta por professores da UFG e servidores da CGE-GO. A avaliação de cada proposta foi realizada em dupla e às cegas, com notas geradas por meio de média simples, resultando em um *ranking* no qual os dez primeiros colocados foram premiados³. Ao final do projeto, para se formar “Embaixador da

3 A premiação foi realizada em valor pecuniário, por meio de doação do *Sindicato de Gestores Governamentais do Estado de Goiás* (SindGESTOR).

Cidadania”, o participante deveria apresentar um projeto de intervenção em sua própria comunidade – o que estimulou o surgimento de boas práticas inovadoras, envolvendo iniciativas como hortas culturais, estruturação para acessibilidade e oportunidades de ensino a mães solo, por exemplo.

Durante toda a execução do *Embaixadores da Cidadania*, o fomento ao diálogo, o enriquecimento através de discussões e o conhecimento adquirido através de diferentes vivências foi considerado tão importante quanto o conteúdo dos cursos EAD. Por isso, a equipe de gestores do projeto também dedicou atenção para a promoção de interações dinâmicas, tanto entre os cidadãos participantes quanto deles com os gestores. Para tanto, foi escolhido o aplicativo de troca de mensagens instantâneas *Telegram* como ambiente digital para comunicação e realização de atividades.

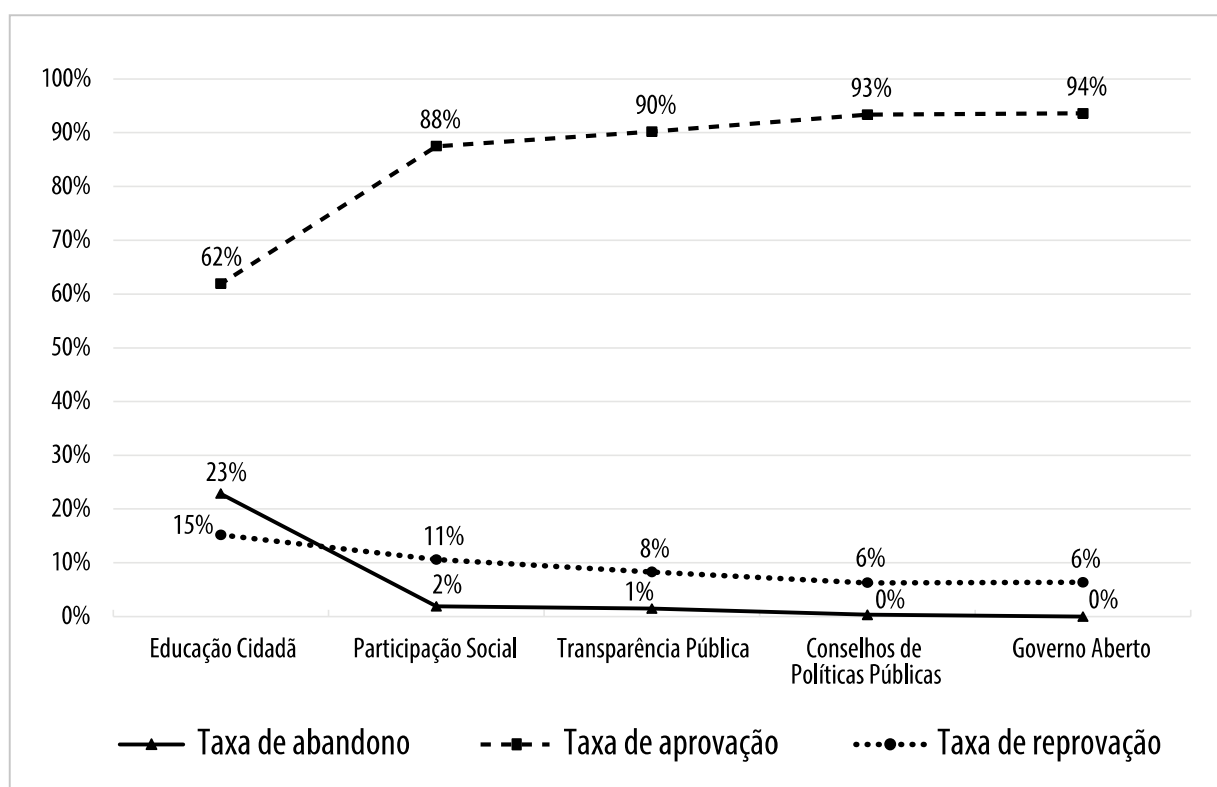
No início do Programa os 611 selecionados foram divididos em ordem alfabética em turmas com cerca de 50 pessoas. Para cada turma foi criado um grupo no *Telegram* de modo que ao todo existissem 12 grupos no aplicativo de mensagens. Em todas as turmas havia a presença de um tutor da UFG, responsável pelo monitoramento, organização e a mentoria do programa, atendendo os Embaixadores de maneira mais próxima e até individualizada quando necessário.

Ao todo, a edição de 2020 do Embaixadores da Cidadania contou com 12 tutores que contribuíram de forma muito próxima com o desenvolvimento das turmas. Dentre as tarefas exercidas por eles estava a de comunicar-se individual e coletivamente com todos os alunos de maneira a suprir possíveis dúvidas e questionamentos quanto ao conteúdo. Foram concedidos como apoiadores do projeto pela *Universidade Federal de Goiás* e eram alunos de graduação ou de pós graduação da Universidade, com diferentes formações - Administração, Relações Internacionais, Ciências Sociais, entre outras.

Toda a trajetória dos cidadãos no *Embaixadores da Cidadania* foi analisada a partir de dados relativos ao avanço nos cursos à distância. A partir dessa análise, foram calculadas taxas que resumem os três possíveis comportamentos dos participantes que configuram: taxa de aprovação, taxa de reprovação e taxa de abandono. Enquanto a de aprovação é contabilizada pelo número de Embaixadores que finalizaram o curso teórico no prazo estipulado em edital, a de reprovação é contabilizada pelo número de Embaixadores que não finalizaram o curso teórico no prazo. A taxa de abandono é calculada com base no número de Embaixadores que optaram por deixar o projeto. Isso pode ter ocorrido de maneira justificada - quando o Embaixador comunica, via *e-mail* ou *Telegram*, sua desistência - ou injustificada - quando o Embaixador se retira sem informar a coordenação do projeto.

Consolidando essas três taxas na série histórica dos cursos (Gráfico 1), nota-se dois diferentes cenários durante a Etapa Teórica: o primeiro, no início do Programa, com uma significativa taxa de abandono (22,8%) assim como a taxa de reprovação (15,2%). O segundo cenário se desenha a partir do curso de Participação Social, no qual as taxas de abandono e reprovação começam a cair e assim se mantêm, decaindo de forma constante até o final da Etapa Teórica, enquanto a aprovação sobe, também, de forma contínua.

Gráfico 1 – Evolução das taxas de aprovação, reprovação e abandono da Etapa Teórica



Fonte: elaboração própria

Ao primeiro cenário, atribui-se taxas maiores de abandono e de reprovação devido a um inicial desconhecimento da dinâmica e das tarefas a serem cumpridas para avançar no *Embaixadores da Cidadania*. Com o passar do tempo, apoio da tutoria, e melhorias das práticas de comunicação por parte da coordenação do projeto, notou-se uma mudança de comportamento por parte dos Embaixadores que, em sua total maioria, se mantiveram realizando as atividades até o final dessa etapa.

A partir daí, notou-se a necessidade de criar um projeto introdutório, que trouxesse conceitos iniciais sobre cidadania e controle social, de forma mais objetiva. Assim, com o objetivo de introduzir de maneira simples e ágil a temática da cidadania aos cidadãos goianos, surge o *Agentes da Cidadania*.

Agentes da Cidadania, primeira edição, 2019

O projeto *Agentes da Cidadania* (AC) é uma capacitação gratuita, 100% virtual, focada na democracia e participação cidadã que objetiva aproximar o cidadão do Governo. Tem por objetivo desenvolver na população a participação social e a cidadania por meio do conhecimento das ferramentas disponíveis no setor público, tais como os sistemas de Ouvidoria, os Portais da Transparência, entre outras.

Executado também em parceria com a *Universidade Federal de Goiás* (UFG) por meio de projeto de extensão, os participantes que realizaram todas as atividades propostas dentro da iniciativa, foram bonificados com certificado de 30 horas emitido pela instituição federal de ensino. O projeto foi estruturado para ser uma capacitação de curta duração, com o objetivo de atingir o maior número e o mais diversificado público - o único pré-requisito para participar foi ter a partir de 16 anos (idade em que se adquire a maioridade civil) e ser residente em Goiás.

O AC foi estruturado através de conteúdos teóricos e capacitações em formato digital, todas sediadas em uma Plataforma EAD coordenada pela Gerência de Controle Social da CGE-GO. Foram ofertadas aulas síncronas com professores e profissionais atuantes na área de participação cidadã, transmitidas no *Youtube* e abertas ao público, assim como atividades práticas realizadas com o auxílio de outras plataformas como *Zoom*, Redes Sociais e Portais Governamentais.

Dessa maneira, o projeto priorizou a interatividade e dinamicidade das trocas dos participantes entre si e com a Controladoria. A escolha metodológica por ferramentas digitais que são comumente utilizadas no dia a dia dos participantes permitiu transpor para os cidadãos goianos práticas cidadãs e de participação social no dia a dia e sem sair de casa. A edição piloto teve duração de sete semanas, com início em 09 de fevereiro e término em 30 de março de 2021. As inscrições tiveram início em janeiro. Foram abertas 2.000 vagas e o programa recebeu um total de 3.052 inscrições de cidadãos interessados. O preenchimento das vagas disponibilizadas ocorreu de acordo com a ordem das inscrições feitas *online*, através do *site* do projeto.

Para além dos conteúdos teóricos e aulas ao vivo, também foram propostas atividades para absorção do aprendizado. Na Edição 2021, cada Módulo possuiu uma atividade, entre elas, a instigação de utilizar diferentes mídias para exercerem a cidadania e ferramentas de participação social, o manuseio obrigatório do Canal da Ouvidoria Estadual por meio do ensino do seu uso e outras atividades correlatas e o preenchimento de pesquisas a respeito da percepção do usuário sobre os canais de transparência e as formas existente de participação social.

Na atividade “Utilizando o Canal da Ouvidoria Estadual” houve a participação de 550 cidadãos, vindos de 105 municípios goianos. Após o primeiro contato com a Ouvidoria e o recebimento de um manual de uso da Ouvidoria elaborado pela CGE-GO, a pesquisa de satisfação, realizada pela própria instituição implementadora, deu mais luz a respeito do exercício da cidadania digital. A seguir leia alguns feedbacks obtidos:

“Acho que o papel da ouvidoria ainda não é muito claro e, como ele deve ser algo acessível para outras pessoas, neste sentido, a própria existência do curso *Agentes da Cidadania* já é muito valiosa; mas poderiam existir outras formas também de se alcançar a população em geral além dele.” - Anônimo 1⁴

“Apesar de minha manifestação ter sido um elogio, observei que realmente leram o que foi escrito, pois a resposta foi pautada naquilo que foi referido.” - Anônimo 2

“Gostei da agilidade de navegar pelo site, não é nada burocrático. É bem interativo e de fácil compreensão.” - Anônimo 3

“Preciso digitar minhas informações a cada nova manifestação. Seria melhor se houvesse uma conta que já possuísse todas as informações salvas, restando apenas a manifestação. Haveria um painel com todas as manifestações já feitas, facilitando o acesso posteriormente.” - Anônimo 4

Dos vários achados, elaborados a partir do relatório do projeto e as percepções da comunicação entre a coordenação e a população alvo, houve a percepção de mais êxito quanto ao exercício de cidadania digital e a maior aprendizagem sobre os meios digitais. Os resultados corroboram melhorias que já estavam sendo executadas pela Ouvidoria até então, como a solução de Inteligência Artificial (IA) para o Portal, com o objetivo de facilitar a classificação de manifestações pelo usuário. Outros achados, como a alta porcentagem de cidadãos que acessaram o portal pelo celular e complemento de informações sobre tipos de manifestações e prazos, estão sendo considerados para serem inseridos no Portal de maneira mais clara e didática para seus usuários.

4 Com o objetivo de colocar respostas mais sinceras e próximas da realidade, a equipe organizadora do *Agentes da Cidadania* optou para que os questionários fossem anônimos. Assim, os cidadãos poderiam, sem qualquer receio, opinar sobre diversos aspectos da política pública da Ouvidoria

Ao todo 2.047⁵ cidadãos foram cadastrados na Plataforma EAD do *Agentes da Cidadania*. Destes, 68,4% iniciaram sua participação no projeto. A partir desse momento, o comportamento do cidadão poderia ser classificado de três diferentes maneiras: cidadãos que abandonaram o projeto, cidadãos aprovados e cidadãos reprovados. Dessa maneira, dentre os participantes que começaram o projeto: 38,97% abandonaram, 39,2% foram aprovados e 21,6% foram reprovados.

Sucesso ou fracasso? Avaliando as políticas de educação cidadã digital

De acordo com a taxa de abandono de 2018 do Censo EAD, realizado pela *Associação Brasileira de Educação a Distância* (ABED), instituições que oferecem cursos à distância no Brasil possuem as maiores taxas de abandono, variando entre 26% e 50%. Isso significa que, mesmo no período das políticas públicas com maior taxa de abandono, esse valor ainda pode ser considerado normal em um comparativo nacional de cursos da mesma modalidade.

Ao final da iniciativa *Embaixadores da Cidadania*, dos 611 selecionados, 183 passaram por todas as etapas e se tornaram aptos à certificação de Embaixador da Cidadania. Embora o projeto tenha obtido bons resultados e avaliações muito positivas de seus participantes, detectou-se uma taxa relevante de abandono e reprovação logo no início, cerca de 22,8% e 15,2% respectivamente. Ao analisar dados sobre a trajetória dos participantes e seus *feedbacks*, chegou-se à conclusão de que o grau de exigência e complexidade do projeto foi um fator de dificuldade sentido logo de início por alguns dos cidadãos participantes da iniciativa cívica.

Ademais, Aretio (2002) apresenta dois modelos de evasão: o abandono real e o abandono sem iniciar. O aluno sem iniciar tem a característica de não efetuar qualquer tipo de registro ou participação em atividades, de nenhuma disciplina do curso. A respeito de *Agentes da Cidadania*, esse tipo de abandono representou 31,5% do total de selecionados. Já o abandono real é definido pelo aluno que se matricula, inicia as atividades e em algum momento do curso deixa de concluir ou participar das atividades (apud Oliveira e Bittencourt, 2020).

O abandono real nas políticas públicas foi atribuído àqueles que não finalizaram as sete semanas, tampouco cumpriram requisitos obrigatórios, totalizando 38,97% dos cidadãos que iniciaram o projeto. Aqueles que cumpriram todos os

5 As 47 inscrições que excederam o número total inicial de vagas dizem respeito ao preenchimento, em segunda chamada, de desistências formais. Ou seja, 47 participantes selecionados informaram, previamente, suas desistências. Assim, essas vagas foram repassadas para os próximos inscritos da lista.

requisitos e foram considerados aprovados, representaram 39,25% do total. Já os que chegaram ao final do AC, porém não realizaram todas as atividades obrigatórias foram considerados reprovados, com uma taxa de 21,69%.

Oliveira e Bittencourt (2020) afirmam que a evasão é um dos principais problemas a serem superados pelo EAD e um número alto de evasão no sistema público significa recursos públicos desperdiçados ou não chegando aos objetivos previstos. Não existe solução fácil ou receita tranquila para acabar com o problema. Mesmo em situações diversas, no sistema público (gratuito) ou privado (pago), o problema persiste, sendo necessárias intervenções e ações contínuas das instituições de ensino.

A gratuidade da inscrição e do projeto, bem como a falsa ideia de facilidade de participação em projetos EAD, são alguns dos motivos que podem explicar tanto a primeira barreira de cidadãos que se inscreveram e não tiveram interesse em iniciar a certificação, quanto dos participantes que começaram e não concluíram, seja por abandono ou reprovação.

No entanto, a preocupação está na produção de estratégias para minimizar essa problemática, intervindo o máximo possível para que o cursista não se sinta abandonado à própria sorte e distante da instituição de ensino e da conclusão do seu curso. Será que a condição de ser tratado somente como mais uma matrícula afasta o cursista da possibilidade de ser reconhecido e se sentir parte do grupo de estudos, provocando a evasão? Devemos utilizar as análises sobre a evasão nos cursos de EAD como forma de aumentar a permanência, o fortalecimento das competências digitais e diferenças, do respeito à diversidade cultural, para que possamos alcançar o almejado: participação social (Branco, Conte e Habowski, 2020).

Pensando na participação social, o escopo de alcançar cidadania digital teve êxito positivo em ambos os casos. Considerando o abandono real e o abandono sem iniciar, houve 183 cidadãos formados como Embaixadores de Cidadania - de 1285 inscritos -, e 550 Agentes da Cidadania - de um total de 3052 inscrições (Tabela 1): entre 14% a 18% da população-alvo formada. Houve um ligeiro aumento de uma política para outra, indicando melhoria na forma de abordagem pela equipe implementadora, pois a aprendizagem de políticas públicas, entre uma política a outra, é mecanismo para melhoria.

Tabela 1 - Indicadores de Resultados do Ecossistema de Participação Cidadã

Objetivo da iniciativa	Resultados
Inscrições recebidas pelo projeto “Embaixadores da Cidadania” (2020)	1.285
Vagas disponibilizadas pelo projeto “Embaixadores da Cidadania” (2020)	611
Desafios de Impacto Social recebidos no “Embaixadores da Cidadania” (2020)	163
Desafios de Impacto Social premiados pelo “Embaixadores da Cidadania” (2020)	10
Cidadãos formados no “Embaixadores da Cidadania” (2020)	183
Podcasts produzidos para difusão do conhecimento no “Embaixadores da Cidadania” (2020)	15
Inscrições recebidas pelo projeto “Agentes da Cidadania” (2021)	3.052
Vagas disponibilizadas pelo projeto “Agentes da Cidadania” (2021)	2.074
Participações na atividade sobre Ouvidoria Geral do Estado de Goiás no “Agentes da Cidadania”	816
Municípios goianos com cidadãos formados no “Agentes da Cidadania” (2021)	111
Cidadãos formados no “Agentes da Cidadania” (2021)	550

Fonte: Controladoria-Geral do Estado de Goiás

As inscrições superaram as vagas disponibilizadas e ambas as políticas foram 100% online com a utilização de sites institucionais, redes como *Facebook*, *Instagram* e *Telegram*, e atividades síncronas e assíncronas (reuniões pelo *Zoom*, podcasts etc.) que foram as diversas formas de interação. A abordagem diversificada, que incentiva a literacia do cidadão e amplia seu conhecimento de participação social, foi um fator importante para o sucesso.

Referências Bibliográficas

ARETIO, LORENZO GARCIA. **La educación a distancia - de la teoría a la práctica**. Barcelona/Espanha: Ariel Educación, 2002.

BITTENCOURT, JOSÉ; OLIVEIRA, RAIMUNDO. Inovação educacional escolar: uma análise a partir de um caso intitulado Seminário de Diversidade “Quebrando o Tabu”. **Revista Exitus**, v. 10, n. 1, 2020, e020016. <https://doi.org/10.24065/2237-9460.2020v10n0ID1138>

BRANCO, ADILSON CRISTIANO; CONTE, ELAINE; BRANCO, LÍLIAN SOARES ALVES. Evasão na EAD: perspectivas de prevenção. **Perspectiva - Revista do Centro de Ciências da Educação**, v. 38, n. 3, 2020. <https://doi.org/10.5007/2175-795X.2020.e62978>

COSTA, DANIELA. A educação para a cidadania digital na escola: análise multidimensional da atuação dos professores enquanto mediadores da cultura

digital nos processos de ensino e de aprendizagem. PhD diss., **Tese (Doutorado em Educação)**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

FILHO, MARCIO CAMARGO CUNHA. O Desencontro entre Direito à Informação e Direito à Verdade: Análise das Práticas da Controladoria-Geral da União. **Direito, Estado e Sociedade**, n.47, julho/dez 2015, p.91-107

NEVES, BÁRBARA BARBOSA. Cidadania digital? Das cidades digitais a Barack Obama. Uma abordagem crítica. **Cidadania digital**. Junho 2010, p 143-88. (Neves, 2010)

WNDERLEY, MAURA PARAÍSO. Um estudo de caso sobre iniciativas de inovação aberta no âmbito do Governo Federal. **Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. Ciência da Computação**: Recife, 2018. (Wanderley, 2018)